



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

APROVADO
Em 16/06/2021
See [signature]

PARECER 010/2021

PROJETO DE LEI Nº 010/2021

Comissão de Constituição, Justiça, Administração, Redação Final e Obras Públicas.

“Modifica as alíneas “d” e “f” do inciso I e alíneas “d” e “e” do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 167/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e da outras providências”.

AUTORIA: Poder Executivo.

Veio à esta Comissão Permanente o incluso Projeto de Lei nº 010/2020, que “Modifica as alíneas “d” e “f” do inciso I e alíneas “d” e “e” do inciso II, do artigo 7º da Lei Municipal nº 167/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher e da outras providências”.

Verifica-se que foi eleito o expediente legislativo correto, bem como observada a competência para iniciativa de lei, além de atender aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

No entendimento da Comissão acima elencada, é de que não há óbice jurídico ou constitucional à sua aprovação, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres edis.

É importante ressaltar que o quórum para aprovação da matéria em epígrafe é de maioria absoluta.

É o nosso parecer.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA., 16 de junho de 2021.

Luiz de Lemos Silveira
Relator

Leonardo Augusto G. da Costa Vanderlei
Presidente

Antonio Bezerra Lima
Membro



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72